

PORTARIA Nº 042, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Dispõe Sobre Escala de Férias
dos Servidores da Câmara
Municipal de Salinas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º – Fica estabelecido gozo de férias aos Servidores da Câmara Municipal de Salinas/MG, para o exercício de 2017, conforme relação abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS / MÊS
Clara Marisa Almeida Santana	08.01.2016 a 07.01.2017	01.07.2017 a 30.07.2017
Edilson Ferreira de Araújo	01.09.2015 a 31.08.2016	01.03.2017 a 30.03.2017
Marlice Monção de Mello	01.07.2016 a 30.06.2017	01.06.2017 a 30.06.2017
Herbert Geraldo Soares	01.07.2016 a 30.06.2017	01.07.2017 a 30.07.2017
Maridelcio Xavier de Oliveira	31.08.2016 a 30.08.2017	02.09.2017 a 01.10.2017
Ivete Ferreira Costa	21.07.2016 a 20.07.2017	01.11.2017 a 30.11.2017
Denair Maria de Jesus Silva	16.06.2016 a 15.06.2017	01.11.2017 a 30.11.2017

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 30 de dezembro de 2016.

ANDRÉ SANTANA PIZARRO
Presidente